

Manifesto em defesa do Direito a Memória e a História

A ameaça feita pelo Estado do Rio de Janeiro em fechar o **Cemitério dos Pretos Novos** com consequências sérias à preservação do **Cais do Valongo** que se tornou Patrimônio Cultural da Humanidade é revelador do descaso sobre a história dos Negros no Brasil. Ao apagar provas da imensa violência perpetrada sobre a população trazida à força, no século XIX, para torná-los escravos, num momento em que a escravidão era considerada uma chaga a ser extirpada, nas formas de violação imposta a povos do continente africano, ao longo do processo da expansão colonial europeia sobre o planeta. Fragmentos da violência foram descobertos numa casa de pessoas comuns, há mais ou menos 20 anos e podem ser destruídos, apagando histórias e impedindo memórias de multidões de pessoas trazidas do Benin, na África para serem escravos. Discutir a desigualdade do registro e da difusão da memória social, com índice da opressão das imensas levas de trabalhadores, destroem as tentativas de Dona Mercedes e seu marido, em tornar uma residência particular um lugar de memória, pela descoberta numa reforma a ser realizada em sua moradia, da existência de centenas e milhares de ossadas de crianças, e adultos colocados numa vala comum num tempo de opressão e violação dos corpos. Essa desigualdade está inscrita em relações comunicacionais interpessoais, institucionais e de ocultamento de histórias que surgiram no espaço urbano e que estão ameaçadas mais uma vez. O fechamento do Cemitério dos Pretos Novos, e por consequência do Cais do Valongo, será mais uma das formas de negar a história da **Pequena África** do Rio de Janeiro, marca fundamental de como os negros e negras têm direitos antigos de habitarem e de serem acolhidos e respeitados nessa cidade, pois foi desse esforço que custou milhares de vidas que a Cidade se ergue e prossegue forte na luta pelo Direito a Memória e a Cidade. Mais uma vez, esses seres humanos que teimosamente lutam contra os poderes constituídos que teimam em querer apagar esse passado tenebroso.

Prezados vereadores, façam cumprir o Artigo 175 da Constituição brasileira:

Art 1º Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que nêles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público

c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmios", nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;

Somos todos Valongo!

Somos todos Negros!

Somos todos defensores da permanência do Instituto dos Pretos Novos e do Cemitério!

Somos defensores intransigentes do Direito a Memória e a História!

São Paulo, 11 de Agosto de 2017.

Zilda Márcia Gricoli Iloki

Profa. Titular da Universidade de São Paulo

Pesquisadores

Felipe Bottini

Lucas Sambugaro

Matheus Tonon Ronchi